



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 11 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1546



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (Nº 121/2025)	5
DECRETO (Nº 122/2025)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025)	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025)	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025)	15
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025)	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025)	17
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025)	18
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025)	19
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)	20
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025)	21
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)	22
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025)	23
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025)	24
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025)	25
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025)	26
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025)	27
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025)	28
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025)	29
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 11 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1546

SUMÁRIO



QR CODE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025)	31
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025)	32
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025)	33
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025)	34
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025)	35
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025)	36
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025)	37
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025)	38
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025)	39
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025)	40
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025)	41
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025)	42
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025)	43
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025)	44
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025)	45
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025)	46
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025)	47
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)	48
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2025)	53
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2025)	54
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2025)	55
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2025)	56
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2025)	57
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2025)	58
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2025)	59
EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2025)	60
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2025)	61
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2025)	62

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 11 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1546



QR CODE

SUMÁRIO

EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025)	63
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2025)	64
EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2025)	65
EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2025)	66
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2025)	67
EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2025)	68
EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2025)	69
EXTRATO (CONTRATO Nº 034/2025)	70
EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2025)	71
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2025)	72
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2025)	73
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2025)	74
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2025)	75
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2025)	76
EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2025)	77
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2025)	78
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2025)	79
EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2025)	80
EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025)	81
EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2025)	82
EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2025)	83
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2025)	84
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2025)	85
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2025)	86
EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2025)	87
EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2025)	88
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2025)	89
EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2025)	90

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 11 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1546

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2025)	92
EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2025)	93
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2024)	94
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2024)	95

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 121/2025)



DECRETO Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder Licença sem vencimentos ao servidor do Sistema Municipal de Educação de Paratinga e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 872, de 22 de novembro de 2018, Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Paratinga, que estabelece em seu art. 71: “*A critério da Administração, poderá ser concedida ao profissional em educação, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por igual período.*”
§ 1º *A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do profissional em educação ou no interesse do serviço.*”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao servidor **REINILTON DE ALMEIDA MACÊDO**, RG: 12625632-24 SSP/BA, Professor, Matrícula: 24944, considerando a data de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2028.

Art. 2º - O Sr. **REINILTON DE ALMEIDA MACÊDO**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA

Prefeito

DECRETO (Nº 122/2025)



DECRETO Nº 122, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O retorno ao desempenho da função como Professora exercida por **EUSISBELA FARIAS RAMOS**, RG nº 0894293621 SSP/BA, em virtude do fim da Licença Sem Remuneração concedida à servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **004/2025** IN, Processo Administrativo nº **017/2025** em favor da pessoa jurídica **Leme Contabilidade**, inscrita no CNPJ: 21.711.598/0001-05. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS E ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE A, COM ORIENTAÇÕES QUANTO À CONTABILIDADE GERAL NO REGISTRO DA RECEITA E DESPESA, ACOMPANHAMENTO DAS DILIGENCIAS MENSAS E ANUAIS EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. TREINANDO E COORDENANDO OS SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SISTEMA SIGA.** Valor global **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, nos termos do artigo 74, inciso I da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA –

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 009/2025IN, Processo Administrativo nº 028/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física DHANIA PAIXÃO SUASSUNA TELES portadora CPF 013.190.121-40 e RG 2149256681 SSP/BA, Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 010/2025 IN, Processo Administrativo nº 029/2025, Credenciamento nº 002/2025, nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física FABIANNE MIRANDA DE OLIVIERA, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, Centro, Paratinga-BA, inscrita no CPF 004.937.725-61, RG sob nº 09.140.517-33 SSP-BA e registrada Conselho Federal de Enfermagem COREN-BA nº 284.990. Objeto: prestação de serviço de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), os termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 011/2025IN, Processo Administrativo nº 030/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física IONARA SALDANHA TELES SILVA, inscrita no CPF sob nº 880.790.155-20, RG sob nº 07.836.459-02 SSP/BA. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 012/2025IN, Processo Administrativo nº 031/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física JOELMA GABRIELA PORTO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 011.515.975-46, RG 63.282.702-6 SSP-SP e registrada COREN-BA nº 387.397, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 200, Centro, Paratinga – Bahia, CEP 47.500-000. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 013/2025IN, Processo Administrativo nº 032/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física KAREN CINTIA LIMA BISPO DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 257, Centro Paratinga - Bahia, inscrita no CPF sob nº 043.266.345-29, RG sob nº 46.992.535-8 SSP-SP e registrada Conselho Regional de Enfermagem Bahia nº 657641. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 014/2025IN, Processo Administrativo nº 033/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física LUANA SOLIDADE CASTRO DE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob nº 022.761.765-71, e RG nº 11.235.489-00 SSP/BA e registrado no conselho de classe nº 196.676-ENF residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Paratinga-BA, CEP 47500-000. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 015/2025IN, Processo Administrativo nº 034/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física Sra. LUCINEIA BRANDÃO BERTUNES, residente e domiciliada na Rua D, S/Nº, Bairro Barro Vermelho, Paratinga-Bahia, inscrita no CPF sob nº 272.365.138-06 e RG sob nº 23.806.647-90 SSP-BA e registrada no Conselho Federal de Enfermagem – COREN-BA nº 183.183. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 016/2025IN, Processo Administrativo nº 035/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **MARFISIA CRUZ DUARTE, inscrita no CPF sob nº 013.180.385-96, RG sob nº 09.621.331-08 SSP/BA**, residente e domiciliado na Avenida José Duarte Porto, nº 190, Centro, Paratinga – Bahia, CEP 47.500-000, registrada no COREN-BA 233.341. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 017/2025IN, Processo Administrativo nº 036/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **MONA LISA LEITE NEVES BRANDÃO portadora do RG nº 1173969233 SSP/BA e CPF nº 046.930.935-05**, residente na Praça 15 de Novembro, nº 390, centro, Paratinga-BA, e registrada Conselho de Enfermagem COREN-BA nº 542.047. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 018/2025IN, Processo Administrativo nº 037/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física MONALISA MOREIRA SANTOS, residente e domiciliado na Av. Dr. Manoel Novais, 4250-A, Centro, Paratinga - Bahia, inscrita no CPF sob nº 021.302.245-12, RG sob nº 0797973001 SSP-BA e registrada no COREN-BA nº 460.399. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 019/2025IN, Processo Administrativo nº 038/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física SAMARA SANTOS SILVA CAMPOS portadora do CPF nº 054.233.425-97 e RG nº 58.776.845-9 SSP/SP, Residente e domiciliada na Rua Alípio Nogueira Gomes, nº 732, Bairro São João, Paratinga-BA, CEP 47.500-000 e registrada no COREN-BA nº 479460. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 020/2025IN, Processo Administrativo nº 039/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **TALINE DE SOUZA FILGUEIRAS BOHNEN, inscrita no CPF sob nº 032.081.915-96, RG sob nº 1173972102 SSP/BA e registrado no COREN-BA nº 382.975**, residente na Avenida Rio Branco, s/nº - Bairro Centro, Paratinga - BA, CEP 47.500-000. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 021/2025IN, Processo Administrativo nº 040/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física TAMARA ROMANA LEITE SILVA, residente e domiciliado na Rua Hermes de Lima, nº 274, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa Bahia, CEP 47600-000, inscrita no CPF sob nº 046.561.855-31, RG sob nº 1306174740 SSP-BA e registrado no COREN-BA (Conselho Regional de Enfermagem) nº 427589. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 023/2025 IN, Processo Administrativo nº 043/2025, Credenciamento nº 004/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física DULCE BRANDÃO CARNEIRO PORTO, portadora do CPF de nº 874.593.965-91 e RG nº MG 10776924 SSP/MG. Objeto: prestação de serviço de profissional fonoaudiólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 024/2025IN, Processo Administrativo nº 044/2025, Credenciamento nº 005/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física RODRIGO MATEUS ZANIN, portador do CPF de nº 323.091.728-63 e RG nº 460441036 SSP/SP. Objeto: prestação de serviço de profissional Educador Físico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 27 500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 025/2025IN, Processo Administrativo nº 045/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física MARIA DOROTEIA BRANDÃO CARNEIRO, inscrita no CPF sob nº 153.343.501-44 e RG sob nº 01.391.778-17 SSP-BA. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 026/2025 IN, Processo Administrativo nº 048/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 046.930.955-59 e RG sob nº 11.369.720-13 SSP-BA. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 027/2025IN, Processo Administrativo nº 049/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física ADJARA BRITO MARTINS BRANDÃO portadora do RG 13.844.926-07 SSP/BA e CPF 077.017.325-00, residente na Rua Genésio Moreira nº 30, Bairro Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga – BA, 47.500-000, e registrada Conselho Regional de Odontologia Bahia nº 24642. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 028/2025IN, Processo Administrativo nº 050/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **ANA CLARA ALVES SANTIAGO SILVEIRA** portadora do RG 12.917.156-57 SSP/BA e CPF 840.099.005-63. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 029/2025IN, Processo Administrativo nº 051/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **ISANA FERREIRA SOUZA portadora do RG 16.530.928-82 SSP/BA e CPF 063.597.305-70**. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 030/2025IN, Processo Administrativo nº 052/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **LUCAS SOUZA BRANDÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 014.092.245-89 e RG sob nº 13.250.283-63 SSP-BA**. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 031/2025IN, Processo Administrativo nº 053/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **NATÂNIA LEDO RIBEIRO, portadora do RG nº 20.559.029-20 SSP/BA e CPF nº 859.512.925-81**. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 032/2025IN, Processo Administrativo nº 054/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **QUEILA SOUZA CERQUEIRA, portadora do RG nº 23.319.628-55 SSP/BA e CPF nº 092.519.775-00**. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **033/2025**IN, Processo Administrativo nº **055/2024**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **ADEMARIO CARDOSO NETO**, inscrita CNPJ **49.329.616/0001-08**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R\$ 164.780,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **034/2025**IN, Processo Administrativo nº **056/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **KIOKO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita CNPJ 11.168.964/0001-60**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 181.170,00 (cento oitenta e um mil e cento e setenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **035/2025**IN, Processo Administrativo nº **057/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **MHDC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.954.363/0001-73**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 166.540,00 (cento sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **036/2025**IN, Processo Administrativo nº **058/2025**, Credenciamento nº **006/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **WILSON GONTIJO PEREIRA, inscrito no CNPJ 11.593.947/0001-70**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico para atender demanda do Sad – Serviço de Atendimento Domiciliar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **037/2025**IN, Processo Administrativo nº **059/2025**, Credenciamento nº **006/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **V G S R DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS-ME, inscrita no CNPJ 53.176.139/0001-57**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico para atender demanda do Sad – Serviço de Atendimento Domiciliar, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **038/2026**IN, Processo Administrativo nº **060/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **FARAH MAGALHÃES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 55.488.471/0001-82**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **039/2025**IN, Processo Administrativo nº **061/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **MATHEUS BARROS MAGALHÃES LIMA inscrita no CNPJ 49.448.597/0001-20**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 046/2025IN, Processo Administrativo nº 069/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **CAMILA RAMOS BRITO portadora do RG 63.296.082-6 SSP/SP e CPF 074.530.105/35**. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 047/2025IN, Processo Administrativo nº 070/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **WINNIE CARVALHO XAVIER portadora do RG nº 11.235.685-02 SSP/BA e CPF 061.747.735-31**. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **048/2025**IN, Processo Administrativo nº **071/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **OLIVEIRA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.404.946/0001-80**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 050/2025IN, Processo Administrativo nº 073/2025, Credenciamento nº 003/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **KATARINA LEITE SANTOS portadora do RG nº 16.770.962-33 SSP/BA e CPF 089.066.435-86**. Objeto: prestação de serviço de profissional odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **059/2025**IN, Processo Administrativo nº **087/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIATRICOS II LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.377.820/0001-26**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Ambulatório, Pequena Cirurgia e Psiquiatria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **060/2025**IN, Processo Administrativo nº **088/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **THALE WELLNESS SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 46.962.152/0001-76**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da INEXIGIBILIDADE de licitação nº 061/2025, em favor da pessoa física JAIRO RODRIGUES DA CRUZ portadora do RG nº 10780164/2025 e CPF nº 006.092.275-30 situada na Rua Antônio Sodré Porto- ANT. H(19 DE ABRIL), SN, Alto da Estrela Paratinga –BA, CEP 47.500-000, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **062/2025**IN, Processo Administrativo nº **093/2025**, Credenciamento nº **001/2025**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **SMR CXVI SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXVI LIMITADA, inscrita no CNPJ 27.001.652/0001-05**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Ginecologista, ambulatório e pequena cirurgia), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R\$ **158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 063/2025 IN, Processo Administrativo nº 094/2025, Credenciamento nº 001/2025, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa **PIRES LIMA SERVIÇOS MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.026.569/0001-79**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e ortopedia), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 140.140,00 (cento e quarenta mil e cento e quarenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de empresa para Elaboração e execução de padrões de entrada com medições individualizadas nos Prédios Públicos do Terminal Rodoviário e no Espaço Cultural Velho Chico, com material e mão de obra, por meio de uma Contratação Direta, através da empresa DOMINIUM CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47. A contratação está sendo formalizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no Processo Administrativo nº 021/2025, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de utilidade pública, nos termos do projeto técnico apresentado.

O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura Municipal de Paratinga/BA, no Setor de Licitações, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.

Anexos:

Anexo I – Documentos de Habilitação;

Paratinga-BA, 30 de janeiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 (ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Autorização de Dispensa de Licitação com Base no Art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

1) PRÊAMBULO

1) O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Deoclides de Oliveira, s/nº – Bairro Alcides de Oliveira Dourado – CEP.47.500-000 – Paratinga – BA. Com CNPJ sob nº 14.105.225/0001-17, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA:

1- Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art.75 inciso II;

2) OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objeto a contratação direta da empresa DOMINIUM CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47, com o objeto contratação de empresa para Elaboração e execução de padrões de entrada com medições individualizadas nos Prédios Públicos do Terminal Rodoviário e no Espaço Cultural Velho Chico, com material e mão de obra, por meio de uma Contratação Direta- Dispensa de Licitação.

O contrato será por escopo, e terá vigência de 90 (noventa) dias a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e termos definidos na Lei nº 14.133/2021.

3) DA ESTIMATIVA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado R\$ 32.162,08 (trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos).

4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que a empresa DOMINIUM CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47 a ser contratada cumpre todos os requisitos legais e técnicos para Elaboração e execução de padrões de entrada com medições individualizadas nos Prédios Públicos do Terminal Rodoviário e no Espaço Cultural Velho Chico, com material e mão de obra, a contratação encontra amparo no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

O projeto elétrico do padrão de entrada e com medições individualizadas é essencial para garantir o fornecimento de energia elétrica de forma segura e eficiente, além de facilitar a individualização do consumo e cobrança. O padrão de entrada é o ponto de conexão entre a rede de distribuição da concessionária e a instalação elétrica do consumidor. As medições individualizadas permitem que cada unidade consumidora tenha seu próprio medidor e seja responsável pelo seu consumo de energia, isso é fundamental em Prédios Públicos.

O projeto elétrico do padrão de entrada e com medições individualizadas deve ser elaborado por um profissional habilitado, seguindo as normas técnicas da ABNT e as regulamentações da concessionária local.

Vantagens do projeto elétrico, a fim de assegurar que a instalação seja feita de forma segura, evitando acidentes, permitindo o dimensionamento correto dos componentes, evitando perdas de energia, facilitando a medição e cobrança individualizada do consumo, contribuindo para o uso consciente de energia e a redução de custos, assegurando que a instalação esteja de acordo com as normas técnicas.

O valor de R\$ 28.986,23 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada pela administração pública, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no setor. Além disso, a empresa contratada apresenta capacidade técnica comprovada para a execução do serviço, assegurando a qualidade e eficiência na prestação do mesmo.

6) REVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral.

UNIDADE	070700	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	1041	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA RODOVIARIA
	1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
	2039	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. URBANOS
ELEMENTO	33.90.39.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO	1500	
	1720	

7) HABILITAÇÃO



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

São exigidos os seguintes documentos para a contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
 - b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - e) Regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
 - f) Regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
 - g) Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
 - h) Regularidade com o FGTS;
 - i) Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho;
 - j) Certidão negativa de falência e concordata, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
 - k) Cartão de CNPJ atualizado.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado será responsabilizado administrativamente em caso de infrações durante a execução do contrato, com a aplicação das seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- I - Inexecução total ou parcial do contrato;
- II - Não cumprimento das obrigações contratuais;
- III - Apresentação de documentos falsificados ou incompletos;
- IV - Não manutenção da proposta, salvo em razão de fato superveniente;
- V - Fraude na execução do contrato;
- VI - Impedimento de licitar e contratar com o Município, por até 3 (três) anos.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) para garantir a publicidade deste ato, a autorização de dispensa de licitação será divulgada nos seguintes meios de comunicação:

- I - Página oficial do Município de Paratinga/BA;
- 2) O contrato administrativo a ser celebrado entre o Município Paratinga/BA e a contratação direta por dispensa de licitação com a empresa DOMINIUM



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47, será disponibilizado para consulta pública no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura.

3) As questões relacionadas a esta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

Paratinga, 27 de janeiro de 2025

ADJAIR DA SILVA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 017/2025 - Processo Administrativo nº 028/2025 - Inexigibilidade Nº 009/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: DHANIA PAIXÃO SUASSUNA TELES portadora CPF 013.190.121-40 e RG 2149256681 SSP/BA e registrada no COREN-BA nº 431.094, residente e domiciliado na Rua Travessa São Sebastião, nº 287, Bairro Tomba, Paratinga – Bahia. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

\
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 018/2025 - Processo Administrativo nº 029/2025- Inexigibilidade nº 010/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: FABIANNE MIRANDA DE OLIVIERA, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, Centro, Paratinga-BA, inscrita no CPF 004.937.725-61, RG sob nº 09.140.517-33 SSP-BA e registrada Conselho Federal de Enfermagem COREN-BA nº 284.990. Objeto: prestação de serviço de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14. Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 019/2025 - Processo Administrativo nº 030/2025 - Inexigibilidade nº 011/2025- Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: IONARA SALDANHA TELES SILVA, inscrita no CPF sob nº 880.790.155-20, RG sob nº 07.836.459-02 SSP/BA e registrado no COREN-BA nº 189.456, residente e domiciliado na Rua 15 de Abril, S/Nº Bairro Alto da Estrela, Paratinga – Bahia, CEP 47.500-000. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 020/2025- Processo Administrativo nº 031/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025- Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: JOELMA GABRIELA PORTO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 011.515.975-46, RG 63.282.702-6 SSP-SP e registrada COREN-BA nº 387.397, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 200, Centro, Paratinga – Bahia, CEP 47.500-000. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 021/2025 - Processo Administrativo nº 032/2025- Inexigibilidade nº 013/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: KAREN CINTIA LIMA BISPO DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 257, Centro Paratinga - Bahia, inscrita no CPF sob nº 043.266.345-29, RG sob nº 46.992.535-8 SSP-SP e registrada Conselho Regional de Enfermagem Bahia nº 657641. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 022/2025 - Processo Administrativo nº 033/2025- Inexigibilidade nº 014/2025- Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: LUANA SOLIDADE CASTRO DE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob nº 022.761.765-71, e RG nº 11.235.489-00 SSP/BA e registrado no conselho de classe nº 196.676-ENF residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Paratinga-BA, CEP 47500-000. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 023/2025- Processo Administrativo nº 034/2025- Inexigibilidade nº 015/2025- Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: Sra. LUCINEIA BRANDÃO BERTUNES, residente e domiciliada na Rua D, S/Nº, Bairro Barro Vermelho, Paratinga-Bahia, inscrita no CPF sob nº 272.365.138-06 e RG sob nº 23.806.647-90 SSP-BA e registrada no Conselho Federal de Enfermagem – COREN-BA nº 183.183. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 024/2025- Processo Administrativo nº 035/2025 - Inexigibilidade nº 016/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: **Sra. MAFISIA CRUZ DUARTE, inscrita no CPF sob nº 013.180.385-96, RG sob nº 09.621.331-08 SSP/BA**, residente e domiciliado na Avenida José Duarte Porto, nº 190, Centro, Paratinga – Bahia, CEP 47.500-000, registrada no COREN-BA 233.341. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 025/2025 - Processo Administrativo nº 036/2025- Inexigibilidade nº 017/2025- Credenciamento nº 002/2025 – Contratado **MONA LISA LEITE NEVES BRANDÃO portadora do RG nº 1173969233 SSP/BA e CPF nº 046.930.935-05**, residente na Praça 15 de Novembro, nº 390, centro, Paratinga-BA, e registrada Conselho de Enfermagem COREN-BA nº 542.047. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 026/2025 - Processo Administrativo nº 037/2025- Inexigibilidade nº 018/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: **MONALISA MOREIRA SANTOS**, residente e domiciliado na Av. Dr. Manoel Novais, 4250-A, Centro, Paratinga - Bahia, inscrita no CPF sob nº 021.302.245-12, RG sob nº 0797973001 SSP-BA e registrada no COREN-BA nº 460.399. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 027/2025 - Processo Administrativo nº 038/2025- Inexigibilidade nº 019/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: SAMARA SANTOS SILVA CAMPOS portadora do CPF nº 054.233.425-97 e RG nº 58.776.845-9 SSP/SP, Residente e domiciliada na Rua Alípio Nogueira Gomes, nº 732, Bairro São João, Paratinga-BA, CEP 47.500-000 e registrada no COREN-BA nº 479460. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 028/2025 - Processo Administrativo nº 039/2025 - Inexigibilidade nº 020/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: **TALINE DE SOUZA FILGUEIRAS BOHNEN, inscrita no CPF sob nº 032.081.915-96, RG sob nº 1173972102 SSP/BA e registrado no COREN-BA nº 382.975**, residente na Avenida Rio Branco, s/nº - Bairro Centro, Paratinga - BA, CEP 47.500-000. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 029/2025 - Processo Administrativo nº 040/2025 - Inexigibilidade nº 021/2025 - Credenciamento nº 002/2025 – Contratado: TAMARA ROMANA LEITE SILVA, residente e domiciliado na Rua Hermes de Lima, nº 274, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa Bahia, CEP 47600-000, inscrita no CPF sob nº 046.561.855-31, RG sob nº 1306174740 SSP-BA e registrada no COREN-BA (Conselho Regional de Enfermagem) nº 427589. Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 35.624,93 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 04 de fevereiro de 2025 - VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por INEXIGIBILIDADE n.º 004/2025**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se público que firmou nesta data contrato com a Empresa **Leme Contabilidade**, inscrita no CNPJ: 21.711.598/0001-05. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE A, COM ORIENTAÇÕES QUANTO À CONTABILIDADE GERAL NO REGISTRO DA RECEITA E DESPESA, ACOMPANHAMENTO DAS DILIGENCIAS MENSAIS E ANUAIS EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. TREINANDO E COORDENANDO OS SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SISTEMA SIGA.** Constante do Processo Adm. 017/2025 – Licitação por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025. Vigência do contrato: 13/02/2025 a 31/12/2025. Valor global do contrato: **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Paratinga–BA, 13 de Fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL55:\(77\)3664-2063](tel:557736642063)

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 031/2025- Processo Administrativo nº 043/2025 - Inexigibilidade nº 023/2025- Credenciamento nº 004/2025- Contratado: DULCE BRANDÃO CARNEIRO PORTO, portadora do CPF de nº 874.593.965-91 e RG nº MG 10776924 SSP/MG, estabelecida na Rua Santa Maria, Nº 20, Bairro Amaralina, CEP 47600-000, Bom Jesus da Lapa –BA e registrada Conselho Regional de fonoaudiologia Bahia nº 43241-6. Objeto: prestação de serviço de profissional fonoaudiólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 05 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 032/2025 - Processo Administrativo nº 044/2025 - Inexigibilidade nº 024/2025 - Credenciamento nº 005/2025- Contratado RODRIGO MATEUS ZANIN, portador do CPF de nº 323.091.728-63 e RG nº 460441036 SSP/SP, estabelecido na Rua Floriano Peixoto, Nº 104, Centro, CEP 47500-000, Paratinga-BA e registrado Conselho Regional de Educação Física Bahia nº 013320. Objeto: prestação de serviço de profissional Educador Físico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 27 500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 05 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 033/2025- Processo Administrativo nº 045/2025 - Inexigibilidade nº 025/2025 - Credenciamento nº 003/2025- Contratado: MARIA DOROTEIA BRANDÃO CARNEIRO, residente e domiciliada na Avenida Manoel Novais, S/Nº, Centro de Paratinga - Bahia, CEP 47.500-000, inscrita no CPF sob nº 153.343.501-44, RG sob nº 01.391.778-17 SSP-BA e registrada no Conselho Regional de Odontologia Bahia nº 02396. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 05 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 034/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 034/2025 - Processo Administrativo nº 048/2025- Inexigibilidade nº 026/2025 - Credenciamento nº 003/2025- Contratado: BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 046.930.955-59 e RG sob nº 11.369.720-13 SSP-BA. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 07 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 036/2025 - Processo Administrativo nº 049/2025- Inexigibilidade nº 027/2025- Credenciamento nº 003/2025- Contratado: **ADJARA BRITO MARTINS BRANDÃO portadora do RG 13.844.926-07 SSP/BA e CPF 077.017.325-00**, residente na Rua Genésio Moreira nº 30, Bairro Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga – BA, 47.500-000, e registrada Conselho Regional de Odontologia Bahia nº 24642. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 037/2025- Processo Administrativo nº 050/2025- Inexigibilidade nº 028/2025 - Credenciamento nº 003/2025- Contratado: **ANA CLARA ALVES SANTIAGO SILVEIRA** portadora do RG 12.917.156-57 SSP/BA e CPF 840.099.005-63, residente na Rua 15, Nº 04 Urbis 6, Vitória da Conquista-BA, e registrada Conselho Regional de Odontologia Bahia nº 24476. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 038/2025- Processo Administrativo nº 051/2025- Inexigibilidade nº 029/2025- Credenciamento nº 003/2025- Contratado: **ISANA FERREIRA SOUZA portadora do RG 16.530.928-82 SSP/BA e CPF 063.597.305-70**, residente na Rua Bela Vista, nº 1452, Bairro Parque Bela Vista, Macaúbas – BA, 46.500-000 e registrada Conselho Regional de Odontologia Bahia nº 25358. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 039/2025 - Processo Administrativo nº 052/2025 - Inexigibilidade nº 030/2025 - Credenciamento nº 003/2025- Contratado: **LUCAS SOUZA BRANDÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 014.092.245-89 e RG sob nº 13.250.283-63 SSP-BA** e registrado Conselho Regional de Odontologia Bahia nº 20284, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 186, Centro Ibotirama - Bahia, CEP 47.520-000. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 040/2025 - Processo Administrativo nº 053/2025 - Inexigibilidade nº 031/2025- Credenciamento nº 003/2025- Contratado NATÂNIA LEDO RIBEIRO, portadora do RG nº 20.559.029-20 SSP/BA e CPF nº 859.512.925-81, residente na Avenida Genésio Porto, nº 895, Bairro Recreio, Vitória da Conquista-BA, e registrada Conselho Regional de Odontologia da Bahia nº 027461. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 041/2025 - Processo Administrativo nº 054/2025- Inexigibilidade nº 032/2025- Credenciamento nº 003/2025- Contratado **QUEILA SOUZA CERQUEIRA, portadora do RG nº 23.319.628-55 SSP/BA e CPF nº 092.519.775-00**, residente na Rua B, nº 225-D, Bairro Barro Vermelho, Paratinga-BA, CEP 47.500-000, e registrada Conselho Regional de Odontologia da Bahia nº 27897. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 042/2025- Processo Administrativo nº 055/2025- Inexigibilidade nº 033/2025 - Credenciamento nº001/2025 - Contratado: ADEMARIO CARDOSO NETO, inscrita CNPJ 49.329.616/0001-08**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/Nº, Centro, Erico Cardoso-BA, CEP 46.180-000, neste ato devidamente representado pelo Senhor Ademário Cardoso Neto portador do CPF 057.821.665-50 e RG 11.909.892-04 SSP/BA e registrado no CRM nº 41340. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 164.780,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 043/2025**- Processo Administrativo nº **056/2025** - Inexigibilidade nº **034/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **KIOKO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita CNPJ 11.168.964/0001-60**, estabelecida na Avenida Centenário, nº 2411, Bairro Chame-Chame, Salvador-BA, CEP 40.157-151, neste ato devidamente representado pela Senhora Fernanda de Souza e Silva Dantas portadora do CPF nº 936.432.685-72 e RG nº 0769067522 SSP/BA. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 181.170,00 (cento oitenta e um mil e cento e setenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 044/2025** - Processo Administrativo nº **057/2025** - Inexigibilidade nº **035/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **MHDC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.954.363/0001-73. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 166.540,00 (cento sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 15.140,00 (quinze mil cento e quarenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 045/2025** - Processo Administrativo nº **058/2025** - Inexigibilidade nº **036/2025** - Credenciamento nº **006/2025** - Contratado: **WILSON GONTIJO PEREIRA**, inscrito no CNPJ **11.593.947/0001-70**. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico para atender demanda do Sad – Serviço de Atendimento Domiciliar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** sendo pago um valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 046/2025**- Processo Administrativo nº **059/2025**- Inexigibilidade nº **037/2025** - Credenciamento nº **006/2025** – Contratado: **V G S R DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS-ME, inscrita no CNPJ 53.176.139/0001-57. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico para atender demanda do Sad – Serviço de Atendimento Domiciliar, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** sendo pago um valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 047/2025** - Processo Administrativo nº **060/2025** - Inexigibilidade nº **038/2026**- Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **FARAH MAGALHÃES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 55.488.471/0001-82. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 048/2025**- Processo Administrativo nº **061/2025** - Inexigibilidade nº **039/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **MATHEUS BARROS MAGALHÃES LIMA inscrita no CNPJ 49.448.597/0001-20. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 11 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 054/2025 - Processo Administrativo nº 069/2025 - Inexigibilidade nº 046/2025 - Credenciamento nº 003/2025 – Contratado **CAMILA RAMOS BRITO portadora do RG 63.296.082-6 SSP/SP e CPF 074.530.105/35, residente no Caminho 01, nº 12, Conjunto da URBIS, Paratinga – BA, 47.500-000, e registrada Conselho Regional de Odontologia Bahia nº 23542.** Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 17 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 055/2025 - Processo Administrativo nº 070/2025 - Inexigibilidade nº 047/2025 - Credenciamento nº 003/2025 – Contratado **WINNIE CARVALHO XAVIER portadora do RG nº 11.235.685-02 SSP/BA e CPF 061.747.735-31**, residente na Avenida Dr. Manoel Novais, nº 241, Centro, Paratinga – BA, 47.500-000, e registrada CRO/BA nº 25665. Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 17 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 056/2025** - Processo Administrativo nº **071/2025** - Inexigibilidade nº **048/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **OLIVEIRA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.404.946/0001-80. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 17 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 058/2025- Processo Administrativo nº 073/2025- Inexigibilidade nº 050/2025 - Credenciamento nº 003/2025 – Contratado **KATARINA LEITE SANTOS portadora do RG nº 16.770.962-33 SSP/BA e CPF 089.066.435-86, residente na Rua Professor Luiz Rogério, s/nº, Boquira – BA, 46530-000, e registrada CRO/BA nº 29367.** Objeto: prestação de serviço de profissional Odontólogo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo pago um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 11 (onze) meses. Paratinga, 17 de fevereiro de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 077/2025** - Processo Administrativo nº **087/2025** - Inexigibilidade nº **059/2025**- Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIATRICOS II LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.377.820/0001-26**. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e psiquiatria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 21 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal**.

EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 078/2025** - Processo Administrativo nº **088/2025** - Inexigibilidade nº **060/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **THALE WELLNESS SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 46.962.152/0001-76**. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (Estratégia Saúde da Família, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 21 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por INEXIGIBILIDADE n.º 061/2025**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se público que firmou nesta data contrato com a pessoa física **JAIRO RODRIGUES DA CRUZ** portadora do RG nº **10780164/2025** e CPF nº **006.092.275-30** situada na Rua Antônio Sodré Porto- ANT. H(19 DE ABRIL), SN, Alto da Estrela Paratinga –BA, CEP 47.500-000. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 164, Centro de Paratinga- BA, CEP 47.500-000, para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Constante do **Processo Adm. nº 091/2025**– Licitação por **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 061/2025**, Vigência do contrato: **25/02/2025 a 31/12/2025** - Valor global do contrato: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Paratinga–Ba, 25 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL**.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL55:\(77\)3664-2063](tel:55(77)3664-2063)

EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 081/2025**- Processo Administrativo nº **093/2025**- Inexigibilidade nº **062/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **SMR CXVI SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXVI LIMITADA**, inscrita no CNPJ **27.001.652/0001-05**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico (Ginecologista, ambulatório e pequena cirurgia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 25 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal**.

EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 082/2025**- Processo Administrativo nº **094/2025**- Inexigibilidade nº **063/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **PIRES LIMA SERVIÇOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.026.569/0001-79**. **Objeto**: prestação de serviços de profissional médico (**ambulatório, pequena cirurgia e ortopedia**) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 140.140,00 (cento e quarenta mil e cento e quarenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 11 meses. Paratinga, 25 de fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal**.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 163/2024**

Aditivo de nº 02/2025 ao Contrato nº 163/2023. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 10.617.992/0001-54. Objeto do Aditivo:** aditamento de prazo e valor do contrato **Objeto do contrato:** contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARATINGA**, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 158/2024, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 018/2024. O valor total do contrato o valor global do contrato que é de **R\$ 587.120,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais)**, com **acréscimo de 25%** no valor de **R\$ 146.780,00 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)** perfazendo um valor total e atual em **R\$ 733.900,00 (Setecentos e trinta e três mil e novecentos reais)**, De acordo o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21- A Vigência: **31/01/2025 a 28/04/2025** - Assinatura: 11/02/2025. Paratinga-BA, 11 de Fevereiro de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA – Prefeito.**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 168/2024**

Aditivo de nº 02/2025 ao Contrato nº 168/2024. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 10.617.992/0001-54. Objeto do Aditivo:** aditamento de prazo e valor do contrato - **Objeto do contrato:** contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o município de Paratinga, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 166/2024, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 024/2024. o valor global do contrato que é **R\$ 247.985,90 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco mil e noventa centavos), com acréscimo de 25% no valor de R\$ 61.996,47 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) perfazendo um valor total e atual em R\$ 309.982,37 (Trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**- De acordo o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21. A Vigência: **31/01/2025 a 28/04/2025** – Assinatura: 11/02/2025. Paratinga-Ba, 11 de fevereiro de 2024. **VITOR FERREIRA DE SANTANA – Prefeito.**